



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Definição do Calendário de Recebimento das Prestações de Contas do Exercício de 2015 e definição dos respectivos Conselheiros Relatores; 02. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de agosto/2014; 03. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de outubro/2014; e 04. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de novembro/2014. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Carla Mitsue Ito – Representante do Poder Executivo/SEARH, Paulo Cesar de Pereira Durand – Representante do Sindicatos do Poder Executivo e do Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR. Ausente o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas - Representante do Poder Executivo/SEFIN, totalizando 06 (seis) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura apresentou aos membros do colegiado o cronograma de entrega de prestações de contas do exercício de 2015, sugerido pelo Conselheiro Ivan Pimenta, para fins apreciação dos membros do colegiado, restando aprovada nos seguintes termos:

MÊS /COMPETÊNCIA	DATA/ENTREGA
JANEIRO	26.02.2015
FEVEREIRO	26.03.2015
MARÇO	29.04.2015
ABRIL	28.05.2015
MAIO	26.06.2015
JUNHO	30.07.2015
JULHO	27.08.2015

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signatures]*





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



AGOSTO	28.09.2015
SETEMBRO	29.10.2015
OUTUBRO	26.11.2015
NOVEMBRO	16.12.2015
DEZEMBRO	28.01.2015

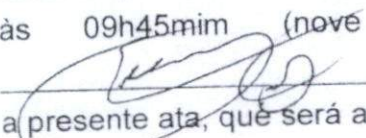
O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura dando continuidade à pauta sugeriu aos membros do colegiado a definição das relatorias das prestações de contas de 2015, restando assim aprovada:

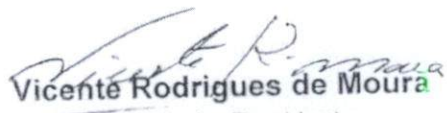
Nº ORDEM	CONSELHEIRO	COMPETÊNCIA/ANO
01	PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND	JANEIRO/2015
02	CEL. PM FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ	FEVEREIRO/2015
03	CRISTIAN EUNIDES MAR	MARÇO/2015
04	WAGNER GARCIA DE FREITAS	ABRIL/2015
05	VICENTE RODRIGUES DE MOURA	MAIO/2015
06	CARLA MITSUE ITO	JUNHO/2015
07	IVAN PIMENTA-ALBUQUERQUER	JULHO/2015
08	PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND	AGOSTO/2015
09	CEL. PM FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ	SETEMBRO/2015
10	CRISTIAN EUNIDES MAR	OUTUBRO/2015
11	WAGNER GARCIA DE FREITAS	NOVEMBRO/2015
12	VICENTE RODRIGUES DE MOURA	DEZEMBRO/2015


O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura em seguida passou a palavra ao Conselheiro Chagas Raimundo Teixeira que deu inicio a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de agosto de 2014, com distribuição de cópia aos presentes, o qual integrará esta ata como anexo, tendo como parecer final a aprovação com ressalvas. **Da Deliberação** - A Conselheira Carla Mitsue Ito frisou que em razão das recorrentes impropriedades apontadas e da não apresentação de soluções vota pela não aprovação. O Conselheiro Paulo Durand em razão das inconsistências relacionadas ao levantamento de Bens Patrimoniais, das pendências de suprimentos de fundos e diárias, sem abertura de tomada de contas especial deliberadas por diversas vezes por este conselho e das ausências de medidas por parte dos gestores visando equacionar as pendências votou pela não aprovação. O Conselheiro Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz em face das impropriedades recorrentes voto pela não aprovação. O Conselheiro Ivan Pimenta votou pela não aprovação. O Conselheiro Vicente Moura votou pela não aprovação. Vencido o voto do relator por maioria de seus membros, restando





não aprovada as contas referente ao mês de agosto de 2014. O Conselheiro Presidente Vicente Moura relator das contas do mês de outubro, justificou aos membros do colegiado que em razão de suas atribuições ao cargo que exerce no Poder Executivo não teve tempo hábil para fins de conclusão de seu relatório, sugerindo a apresentação no mês subsequente, o qual foi acatado por todos. Em seguida passou a palavra para Conselheira Carla Ito relatora da prestação de contas do mês de novembro/2014, que informou que recebeu a referida prestação de contas no mês de janeiro de 2015, fato que não permitiu a conclusão do relatório de análise da prestação de contas, sugerindo a apresentação na próxima reunião, o qual foi acatado por todos. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura sugeriu aos membros do colegiado o seguinte: 1) Convocação dos membros do Comitê de Investimentos para apresentação da Política de Investimentos de 2015; 2) Que as Atas do Conselho Fiscal sejam publicadas no site do IPERON e no Diário Oficial do Estado; e 3) Oficiar a presidência do IPERON, para envio mensal do Relatório do Controle da Dívida e arrecadações mensais dos entes, bem como, dos respectivos parcelamentos. **Da Deliberação** - Os Conselheiros de forma unânime aprovaram as sugestões, aditando que após as devidas publicações ficam os gestores do IPERON notificados a adotar as medidas necessárias para atendimento das deliberações deste colegiado. O Conselheiro Ivan Pimenta pediu a palavra e sugeriu que a Prestação de Contas de Dezembro/2014 que se encontra sob a relatoria do Conselheiro Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz, fosse repassada para sua relatoria, o qual acatado prontamente. O Conselheiro Presidente Vicente Moura comunicou que recebeu o Memorando nº 19/DAF/IPERON, de 23.01.2015, que solicita a dilação de prazo até do dia 06/02/2015, para entrega da Prestação de Contas do mês de dezembro/2014, o qual foi acatado por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco), da qual eu, , Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

  
Vicente Rodrigues de Moura  
Conselheiro Presidente

  
Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz  
Conselheiro

  
Ivan Pimenta Albuquerque  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



  
**Carla Mitsue Ito**  
Conselheira

  
**Paulo Cesar de Pereira Durand**  
Conselheiro

  
**Chagas Raimundo Teixeira**  
Conselheiro Suplente







## RELATORIO DE ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2014

### DADOS CONTÁBEIS

Analisando o Balancete do mês de agosto de 2014, constatamos que os registros financeiros, e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 31 de agosto de 2014, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no corpo deste relatório.

Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de agosto de 2014 e Nota Explicativa da Contabilidade e Parecer 1936/AUDINT/IPERON.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.313 de 20 dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - 2014 no valor de **R\$ 452.795.578,00** (Quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais) e as despesas fixadas em igual valor, que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	220011 FUNPRERO	220012 FUNPRECAP	220020 IPERON		
I - Dotação Inicial	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
V - Despesa Empenhada	-202.023.702,14	-	-13.910.051,55	-215.933.753,69	44,77
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	170.710.158,86	77.933.350,00	17.779.769,45	266.423.278,31	55,03

Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira/agosto/2014





## GESTÃO FINANCEIRA

### Demonstrativo da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
(+) Despesa Empenhada	202.023.702,14	-	13.910.051,55	215.933.753,49	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	-186.887.189,05	-	- 9.970.610,18	-196.857.799,23	91,2
(=) Saldo a Pagar	15.136.513,09	-	3.939.441,37	19.075.954,46	8,8

Fonte: Dados extraídos do Balancete agosto/2014.

### DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Os pagamentos de Suprimento de Fundos no período em análise na Unidade Orçamentária 130020 – IPERON, foram pagos no mês no valor de **R\$ 2.000,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.03.00 - Suprimento de Fundos Pagos**, entretanto, o controle gerencial escriturado no grupo de conta **89711.05.01 - Controle Sup. Fundos Conc. Antes da Análise**, consta o valor de **R\$ 9.044,12** de adiantamentos concedidos no Exercício Financeiro de 2013 e valor de **R\$ 2.000,00**, perfazendo o total de **R\$ 11.044,12**. Na Conta Contábil **89711.05.08 – Prestação de Contas Aprovadas**, encontram-se aprovadas o valor R\$ 7.044,12. Restando pendente na data de 31/08/2014 o valor de **R\$ 4.000,00**, de acordo com o quadro abaixo:

CONTA CONTÁBIL	CORRENTE	FAVORECIDO	VALOR R\$
15849540000111		IPERON INST DE PREV DOS SERV PUB	2.000,00
38901072220		SILVIA HELENA HONORIO MAIA	2.000,00
Total →			4.000,00

### DAS DIÁRIAS

Os pagamentos de diárias durante o Exercício Financeiro totalizaram **R\$ 53.580,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.02.00 Diárias Pagas**, e no mês de agosto os pagamento somaram **R\$ 8.090,00** que somadas ao saldo das Contas Contábeis **89711.07.01 – Prestação de Contas Antes da Análise** de **R\$ 18.610,00** e **89711.07.04 Prestação de Contas a Homologar** de **R\$ 14.050,00** totalizando **R\$ 94.330,00**, das quais foram baixadas/homologadas



no exercício o valor de R\$ 71.710,00 ficando saldo remanescente aguardando a prestação de contas de R\$ 22.620,00. Entretanto das diárias concedidas em exercício anterior aguardando prestação de contas no valor de R\$ 32.660,00 somente foi baixada/homologadas o valor de R\$ 22.620,00, restando o saldo a baixar de R\$ 10.040,00 e do montante pago durante o exercício foi baixadas/homologadas R\$ 53.580,00 ficando um saldo a baixar de R\$ 12.910,00. Destacamos ainda que do saldo a baixar correspondente a diárias concedidas em exercício anterior permanece o valor de R\$ 7.060,00 ainda sem apresentação da prestação de contas conforme abaixo:

DIÁRIAS EXERCÍCIO ANTERIOR SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS		
CONTA CORRENTE CONTÁBIL	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
07483163372	DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA	1.620,00
11859741568	ALCY SANTANA MONTEIRO	1.140,00
19216955287	JOSE ROCHA RIBEIRO	1.080,00
37934805004	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2.620,00
41663675449	MALBANIA MARIA M. A. F. FERREIRA	600,00
	<b>TOTAL →</b>	<b>7.060,00</b>

## DO PATRIMÔNIO

Através dos registros encontrados nas contas contábeis que compõem o grupo do imobilizado realizamos confronto com as produzidas através do controle analítico do setor responsável pela gestão do patrimônio da entidade, divulgadas nos balancetes analíticos mensais e mapas mensais de incorporações e baixas, assim como verificamos os procedimentos e as rotinas operacionais usadas no controle patrimonial com a finalidade de avaliar a qualidade do gerenciamento e planejamento do patrimônio público do IPERON quanto a eficiência e eficácia.

## BENS IMÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – BENS IMÓVEIS de R\$ 5.252.039,25 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no balancete mensal da Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, conforme se no quadro abaixo não houve aquisições durante o período em análise.

UG 130011 - FUNPRERO  
DEMONSTRATIVO SÍTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO





ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS IMÓVEIS	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS DE USO ESPE	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
EDIFÍCIOS	4.245.911,86	-	-	4.245.911,86
TERRENOS/GLEBAS	1.006.127,40	-	-	1.006.127,40

## BENS MÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo **123100000 – BENS MÓVEIS** é de R\$ **3.510.855,76** encontrado no balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, demonstrando movimentação no período de R\$ **11.205,00** de incorporações e baixas de R\$ **5.416,00**, entretanto não foi possível efetuar a confrontação com o controle analítico, uma vez que não foi encontrado o demonstrativo de incorporações e baixa, ou seja, o balancete do setor responsável, quadro baixo Demonstrativo Sintético do Ativo Imobilizado:

UG 130020 – IPERON				
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO – POSIÇÃO EM 31/08/2014				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	3.505.066,76	11.205,00	-5.416,00	3.510.855,76
BENS MOVEIS	3.505.066,76	11.205,00	-5.416,00	3.510.855,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	96.026,33	8.142,00	-	104.168,33
BENS DE INFORMÁTICA	1.219.376,30	718,00	-	1.220.094,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.388.133,96	2.345,00	-	1.390.478,96
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	51.834,72	-	-	51.834,72
VEÍCULOS	720.650,00	-	-	720.650,00
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	5.416,00	-	-5.416,00	-
DEMAIS BENS MÓVEIS	23.629,45	-	-	23.629,45

## DÍVIDA ATIVA

A composição da Dívida Ativa do IPERON refere-se as contribuições previdenciárias obrigatórias de segurados e patronais não recolhidos ao Instituto, que representam fonte de receita, o qual requer esforço dos getores do IPERON, visando a recuperação dos créditos provenientes da dívida.





## CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA

O saldo de **R\$ 26.206.825,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) da Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 220011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO. O Balancete Mensal da Unidade do mês de agosto/2014 indica que não houve movimentação nas contas contábeis: **121219824 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL** e **121219825 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR** permanecendo o saldo inalterado no exercício financeiro de 2014.

## DAS ANÁLISES

Nas análises dos dados contábeis foram verificadas inconsistências, visto deixaram de ser feito registros junto ao SIAFEM de valores tanto de receita como de despesa, indicando necessidade de regularizar pendências nas contas bancos conforme demonstrado na Conciliação Bancária nos Anexos: **Anexo I - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados**, **Anexo III - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados** e **Anexo IV - Avisos de Débitos Não Contabilizados**, do ludido apresentado Balancete, objeto de análise nesta Prestação de Contas, o que configura desrespeito aos princípios da realização da receita e confrontação da despesa, princípio essencial que determina o momento em que a receita deve ser considerada como realizada, para compor o resultado do exercício social, com fins da obtenção de resultados consistentes entre as despesas realizadas e a receita, que subsidiar o gestor a tomada de decisões.

Nos adiantamentos de suprimentos de fundos a diárias ficou constatado a existência de valores pendentes no SIAFEM, relativo à diárias no valor de **R\$ 22.950,00** correspondentes a diárias não comprovadas; e suprimentos de fundos no valor de **R\$ 4.000,00** resultante de Suprimentos concedidos em exercício anterior sem a devida comprovação, o que requer do gestores do IPERON a abertura de tomadas de contas, principalmente, no que se refere a sumpirmento de fundos.

A Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 220011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO apresenta divergência entre o valor de **R\$ 26.206.825,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) constante do Balancete Mensal da Unidade do mês de agosto/2014. Destacamos que conforme análise no Balancete Mensal da Unidade do mês de agosto/2014, verificamos que não houve registros e movimentações nas contas contábeis no exercício financeiro de 2014.





## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Considerando que permanece em aberto valores “pendentes” relativos à falta de comprovação de diárias e prestação de adiantamentos concedido (suprimentos de fundos).

Considerando que os Balancetes das Unidades Gestoras não espelham adequadamente o estoque da Dívida Ativa do Instituto, devendo o Gestor ordenar a Gerência de Contabilidade que efetue aos lançamentos contábeis com a finalidade de demonstrar os valores de seu ativo em consonância com valor registrado no controle analítico da Divisão de Arrecadação/IPERON, conforme demonstrado no relatório relatório de Arrecadação e Controle das Contribuições Previdenciárias presenta na Prestação de Contas.

DO PARECER

Diantes das informações supra elencadas e das inconsistências apontadas no presente relatório, o Parecer é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do IPERON referente ao mês de AGOSTO de 2014, o qual apresento para deliberação dos demais pares.

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2015.

  
Manoel Raimundo Teixeira  
Presidente do Conselho Fiscal